



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 06 de julho de 2023.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 7461/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 136/2023

Autoria: Mauricio Leite

Ementa: PL - Denomina "Lizandre Ignês Carpanedo do Carmo" o novo Centro Municipal de Educação Infantil localizado no bairro Jardim Camburi, Vitória/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Segundo o Art.1º da Lei 9.794 de 2021: "Art. 1 º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, situado na Praça Coronel Leôncio Ferreira de Resende, s/nº, bairro Jardim Camburi, denominado Professor Rubens José Vervloet Gomes."(NR).

Portanto, o CMEI já tem denominação, não será criado um novo CMEI, apenas será realocado. No caso de mudança de nomes, favor juntar a documentação adequada para a devida análise preliminar deste Projeto de Lei, de acordo com o Art. 48 do Inciso III do Código de Posturas. "Art.48 A mudança de nomes oficialmente outorgados aos bens públicos será permitida nas seguintes condições:

III - quando solicitada por abaixo-assinado firmado por, pelo menos, 60% (sessenta por cento) dos moradores do logradouro público a ser denominado, acompanhado de cópia da guia de IPTU ou outro comprovante de residência dos subscritores, sendo considerado apenas 01 (uma) assinatura por unidade habitacional, com manifestação do Poder Executivo, no prazo de 15(quinze) dias, de que o número de assinaturas corresponde ao percentual exigido no inciso anterior."

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390030003600340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lívia Muniz Bolis Magalhães
Assessor Administrativo

Ingrid Zouain Vargas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600390030003600340035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.